

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20251117/0001-60

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de livros didáticos, cadernos pedagógicos e materiais estruturados destinados aos alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da Rede Municipal de Ensino de Itaiçaba/CE, visando fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, recompor as aprendizagens essenciais e oferecer suporte pedagógico às atividades do tempo integral., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 3 anos	100.0	Unidade	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
Especificação: Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 3 anos Vol. 1; 114 páginas ilustradas, formato 31,8x23,5cm, 4 cores com 53 encartes em papel couchê - Autora: Renata Peixoto da Cunha; ISBN: 978-85-84					
6	Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 5 anos Vol. 2	100.0	Unidade	R\$ 107,33	R\$ 10.733,00
Especificação: Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 5 anos Vol. 2; 136 páginas ilustradas, formato 31,8x23,5cm, 4 cores com 59 encartes em papel couchê - Autora: Renata Peixoto da Cunha; ISBN: 978-85-8471-029-4.					
7	Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 3 anos Vol. 2	100.0	Unidade	R\$ 107,33	R\$ 10.733,00
Especificação: Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 3 anos Vol. 2; 126 páginas ilustradas, formato 31,8x23,5cm, 4 cores com 100 encartes em papel couchê - Autora: Renata Peixoto da Cunha; ISBN: 978-85-8471-025-6.					
23	Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 4 anos Vol. 1	100.0	Unidade	R\$ 107,33	R\$ 10.733,00
Especificação: Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 4 anos Vol. 1; 198 páginas ilustradas, formato 31,8x23,5cm, 4 cores com 132 encartes em papel couchê - Autora: Renata Peixoto da Cunha; ISBN: 978-85-8471-026-3.					
24	Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 4 anos Vol. 2	100.0	Unidade	R\$ 107,33	R\$ 10.733,00
Especificação: Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 4 anos Vol. 2; 142 páginas ilustradas, formato 31,8x23,5cm, 4 cores com 80 encartes em papel couchê - Autora: Renata Peixoto da Cunha; ISBN: 978-85-8471-027-0.					
25	Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 5 anos Vol. 1	100.0	Unidade	R\$ 107,33	R\$ 10.733,00
Especificação: Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 5 anos Vol. 1; 240 páginas ilustradas, formato 31,8x23,5cm, 4 cores com 192 encartes em papel couchê - Autora: Renata Peixoto da Cunha; ISBN: 978-85-8471-028-7.					
26	Descobertas no Brincaprender Livro Extra 3 anos	100.0	Unidade	R\$ 107,33	R\$ 10.733,00
Especificação: Descobertas no Brincaprender Livro Extra 3 anos - Os Tesouros de uma Criança Especial; 16 páginas ilustradas, formato 21x29,5cm, 4 cores com 88 fichas em papel couchê; Autora: Renata Peixoto da Cunha; ISBN: 978-85-8471-035-5.					
27	Descobertas no Brincaprender Livro Extra 4 anos	100.0	Unidade	R\$ 107,33	R\$ 10.733,00
Especificação: Descobertas no Brincaprender Livro Extra 4 anos - Meu Livro de A a Z; 28 páginas ilustradas, formato 21x29,5cm, 4 cores com 88 fichas em papel couchê; Autora: Renata Peixoto da Cunha; ISBN: 978-85-8471-034-8.					



28	Livro Coleção Ei, Quero Te Contar - O Sítio Arrumadinho	100.0	Unidade	R\$ 107,33	R\$ 10.733,00
Especificação: Coleção Ei, Quero Te Contar - O Sítio Arrumadinho; 20 páginas ilustradas, formato 20x20cm, 4 cores; Autor: Betto Rodrigues; ISBN: 978-65-88587-36-2.					
29	Livro Coleção Ei, Quero Te Contar – Au, Au, Au, Eu Não Estou Legal, Au!	100.0	Unidade	R\$ 107,33	R\$ 10.733,00
Especificação: Coleção Ei, Quero Te Contar – Au, Au, Au, Eu Não Estou Legal, Au!; 20 páginas ilustradas, formato 20x20cm, 4 cores; Autor: Betto Rodrigues; ISBN: 978-65-88587-36-2.					
30	Descobertas no Brincaprender Livro do Professor 2 anos	20.0	Unidade	R\$ 24,92	R\$ 498,40
Especificação: Descobertas no Brincaprender Livro do Professor 2 anos Vol. Único; 72 páginas ilustradas, formato 21x29,5cm, 4 cores; Autoras: Lídia Beatriz Studart e Denise Colaço Nogueira Rêgo; ISBN: 978-65-88587-18-8.					
31	Descobertas no Brincaprender Livro do Professor 3 anos	20.0	Unidade	R\$ 25,67	R\$ 513,40
Especificação: Descobertas no Brincaprender Livro do Professor 3 anos Vol. Único; 240 páginas ilustradas, formato 22x31cm, 4 cores; Autora: Renata Peixoto da Cunha; ISBN: 978-85-8471-039-3.					
32	Descobertas no Brincaprender Livro do Professor 4 anos	20.0	Unidade	R\$ 25,67	R\$ 513,40
Especificação: Descobertas no Brincaprender Livro do Professor 4 anos Vol. Único; 328 páginas ilustradas, formato 22x31cm, 4 cores; Autora: Renata Peixoto da Cunha; ISBN: 978-85-8471-037-9.					
33	Descobertas no Brincaprender Livro do Professor 5 anos	20.0	Unidade	R\$ 24,77	R\$ 495,40
Especificação: Descobertas no Brincaprender Livro do Professor 5 anos Vol. Único; 356 páginas ilustradas, formato 22x31cm, 4 cores; Autora: Renata Peixoto da Cunha; ISBN: 978-85-8471-038-6.					
35	Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 2 anos	100.0	Unidade	R\$ 107,33	R\$ 10.733,00
Especificação: Descobertas no Brincaprender Livro do Aluno 2 anos Vol. Único; 212 páginas ilustradas, formato 31,8x22,7cm, 4 cores com 14 anexos em papel couchê - Autoras: Lídia Beatriz Studart e Denise Colaço Nogueira Rêgo; ISBN: 978-85-8471-049-2.					
Valor total do lote R\$ 120.350,60 (cento e vinte mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos)					

LOTE 02 - FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	Obra do professor com orientações para o professor do 5º ano	20.0	Unidade	R\$ 25,67	R\$ 513,40
Especificação: Módulo de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência– 5º ano - ENSINO FUNDAMENTAL - Professor Compõe-se de: 1. Obra do professor com orientações para o professor do 5º ano - Anos Iniciais, com descrições das atividades, respostas das atividades e sugestões para melhor uso do material, baseado em neurociências. 2. Recursos para o professor: a. Manual do professor; b. Arquivo de áudio; c. Versão do professor do ambiente digital que permite que o professor parametrize as metas, acompanhe o progresso dos alunos/ turmas e puxe relatórios.					
3	Obra do professor com orientações para o professor do 2º ano	20.0	Unidade	R\$ 25,67	R\$ 513,40
Especificação: Módulo de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência – Ano 2 - ENSINO FUNDAMENTAL - Professor Compõe-se de: 1. Obra do professor com orientações para o professor do 2º ano - Anos Iniciais, com descrições das atividades, respostas das atividades e sugestões para melhor uso do material, baseado em neurociências. 2. Recursos para o professor: a. Manual do professor; b. Arquivo de áudio; c. Versão do professor do ambiente digital que permite que o professor parametrize as metas, acompanhe o progresso dos alunos/ turmas e puxe relatórios.					
8	Obra do aluno do 1º ano com atividades e consumível	100.0	Unidade	R\$ 107,33	R\$ 10.733,00
Especificação: Obra de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência– 1º ano - ENSINO FUNDAMENTAL Compõe-se de: 1. Obra do aluno do 1º ano com atividades e consumível – apresentando objetos de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia baseada na neurociência, com uma abordagem divertida e fácil de ensinar com diálogos, histórias, jogos de comunicação e músicas para ajudar seus alunos a desenvolver habilidades de pensamento crítico e construir confiança em suas habilidades de falar. O material é baseado na BNCC e traz todos os assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. 2. Recursos para os alunos: a. Obra física, consumível e com atividades. A obra é baseada na BNCC e na neurodinâmica da aprendizagem; b. Arquivo de áudio; c. Módulo digital de acesso individual para o aluno com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas e de comunicação. O módulo digital conta com inteligência artificial que acompanha e otimiza a aprendizagem e a pronúncia do aluno. Ela é parametrizável pelo professor e passível de acompanhamento por relatórios em .xlsx e .pdf; d. A obra no ambiente digital. A obra pode ser respondida pelo aluno dentro do módulo digital, sendo corrigido por IA tanto em respostas escritas como faladas. A obra permite também a interação com palavras específicas, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos; e. Game tecnológico de acesso individual, que dialogue com o material didático provido ao aluno, e também embasado na BNCC.					
9	Obra do professor com orientações para o professor do 1º ano	20.0	Unidade	R\$ 25,67	R\$ 513,40
Especificação: Módulo de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência– 1º ano - ENSINO FUNDAMENTAL - Professor Compõe-se de: 1. Obra do professor com orientações para o professor do 1º ano - Anos Iniciais, com descrições das atividades, respostas das atividades e sugestões para melhor uso do material, baseado em neurociências. 2. Recursos para o professor: a. Manual do professor; b. Arquivo de áudio; c. Versão do professor do ambiente digital que permite que o professor parametrize as metas, acompanhe o progresso dos alunos/ turmas e puxe relatórios.					
10	Obra do aluno do 2º ano com atividades e consumível	100.0	Unidade	R\$ 107,33	R\$ 10.733,00
Especificação: Módulo de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência– 2º ano - ENSINO FUNDAMENTAL Compõe-se de: 1. Obra do aluno do 2º ano com atividades e consumível – apresentando objetos de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia baseada na neurociência, com uma abordagem divertida e fácil de ensinar com diálogos, histórias, jogos de comunicação e músicas para					



ajudar seus alunos a desenvolver habilidades de pensamento crítico e construir confiança em suas habilidades de falar. O material é baseado na BNCC e traz todos os assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. 2. Recursos para os alunos: a. Obra física, consumível e com atividades. A obra é baseada na BNCC e na neurodinâmica da aprendizagem; b. Arquivo de áudio; c. Modulo digital de acesso individual para o aluno com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas e de comunicação. O modulo digital conta com inteligência artificial que acompanha e otimiza o aprendizado e a pronúncia do aluno. Ela é parametrizável pelo professor e passível de acompanhamento por relatórios em .xlsx e .pdf; d. A obra no ambiente digital. A obra pode ser respondida pelo aluno dentro do modulo digital, sendo corrigido por IA tanto em respostas escritas como faladas. A obra permite também a interação com palavras específicas, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos; e. Game tecnológico de acesso individual, que dialogue com o material didático provido ao aluno, e também embasado na BNCC.

11	Obra do aluno do 3º ano com atividades e consumível	100.0	Unidade	R\$ 107,33	R\$ 10.733,00
----	---	-------	---------	------------	---------------

Especificação: Módulo de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência– 3º ano - ENSINO FUNDAMENTAL Compõe-se de: 1. Obra do aluno do 3º ano com atividades e consumível – apresentando objetos de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia baseada na neurociência, com uma abordagem divertida e fácil de ensinar com diálogos, histórias, jogos de comunicação e músicas para ajudar seus alunos a desenvolver habilidades de pensamento crítico e construir confiança em suas habilidades de falar. O material é baseado na BNCC e traz todos os assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. 2. Recursos para os alunos: a. Obra física, consumível e com atividades. A obra é baseada na BNCC e na neurodinâmica da aprendizagem; b. Arquivo de áudio; c. Modulo digital de acesso individual para o aluno com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas e de comunicação. O modulo digital conta com inteligência artificial que acompanha e otimiza o aprendizado e a pronúncia do aluno. Ela é parametrizável pelo professor e passível de acompanhamento por relatórios em .xlsx e .pdf; d. A obra no ambiente digital. A obra pode ser respondida pelo aluno dentro do modulo digital, sendo corrigido por IA tanto em respostas escritas como faladas. A obra permite também a interação com palavras específicas, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos; e. Game tecnológico de acesso individual, que dialogue com o material didático provido ao aluno e também embasado na BNCC.

12	Obra do professor com orientações para o professor do 3º ano	20.0	Unidade	R\$ 25,67	R\$ 513,40
----	--	------	---------	-----------	------------

Especificação: Módulo de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência– 3º ano - ENSINO FUNDAMENTAL - Professor Compõe-se de: 1. Manual do professor com orientações para o professor do 3º ano - Anos Iniciais, com descrições das atividades, respostas das atividades e sugestões para melhor uso do Kit EFL, baseado em neurociências. 2. Recursos para o professor: a. Manual do professor; b. Arquivo de áudio; c. Versão do professor do ambiente digital que permite que o professor parametrize as metas, acompanhe o progresso dos alunos/ turmas e puxe relatórios.

13	Obra do aluno do 4º ano com atividades e consumível	100.0	Unidade	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00
----	---	-------	---------	------------	---------------

Especificação: Módulo de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência– 4º ano ENSINO FUNDAMENTAL Compõe-se de: 1. Obra do aluno do 4º ano com atividades e consumível – apresentando objetos de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia baseada na neurociência, com uma abordagem divertida e fácil de ensinar com diálogos, histórias, jogos de comunicação e músicas para ajudar seus alunos a desenvolver habilidades de pensamento crítico e construir confiança em suas habilidades de falar. O material é baseado na BNCC e traz todos os assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. 2. Recursos para os alunos: a. Obra física, consumível e com atividades. A obra é baseada na BNCC e na neurodinâmica da aprendizagem; b. Arquivo de áudio; c. Modulo digital de acesso individual para o aluno com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas e de comunicação. O modulo digital conta com inteligência artificial que acompanha e otimiza o aprendizado e a pronúncia do aluno. Ela é parametrizável pelo professor e passível de acompanhamento por relatórios em .xlsx e .pdf; d. A obra no ambiente digital. A obra pode ser respondida pelo aluno dentro do modulo digital, sendo corrigido por IA tanto em respostas escritas como faladas. A obra permite também a interação com palavras específicas, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos; e. Game tecnológico de acesso individual, que dialogue com o material didático provido ao aluno, e também embasado na BNCC.

14	Obra do professor com orientações para o professor do 4º ano	20.0	Unidade	R\$ 25,67	R\$ 513,40
----	--	------	---------	-----------	------------

Especificação: Módulo de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência– 4º ano - ENSINO FUNDAMENTAL - Professor Compõe-se de: 1. Obra do professor com orientações para o professor do 4º ano - Anos Iniciais, com descrições das atividades, respostas das atividades e sugestões para melhor uso do material, baseado em neurociências. 2. Recursos para o professor: a. Manual do professor; b. Arquivo de áudio; c. Versão do professor do ambiente digital que permite que o professor parametrize as metas, acompanhe o progresso dos alunos/ turmas e puxe relatórios.

15	Obra do aluno do 5º ano com atividades e consumível	120.0	Unidade	R\$ 124,67	R\$ 14.960,40
----	---	-------	---------	------------	---------------

Especificação: Módulo de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência– 5º ano - ENSINO FUNDAMENTAL Compõe-se de: 1. Obra do aluno do 5º ano com atividades e consumível – apresentando objetos de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia baseada na neurociência, com uma abordagem divertida e fácil de ensinar com diálogos, histórias, jogos de comunicação e músicas para ajudar seus alunos a desenvolver habilidades de pensamento crítico e construir confiança em suas habilidades de falar. O material é baseado na BNCC e traz todos os assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. 2. Recursos para os alunos: a. Obra física, consumível e com atividades. A obra é baseada na BNCC e na neurodinâmica da aprendizagem; b. Arquivo de áudio; c. Modulo digital de acesso individual para o aluno com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas e de comunicação. O modulo digital conta com inteligência artificial que acompanha e otimiza o aprendizado e a pronúncia do aluno. Ela é parametrizável pelo professor e passível de acompanhamento por relatórios em .xlsx e .pdf; d. A obra no ambiente digital. A obra pode ser respondida pelo aluno dentro do modulo digital, sendo corrigido por IA tanto em respostas escritas como faladas. A obra permite também a interação com palavras específicas, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos; e. Game tecnológico de acesso individual, que dialogue com o material didático provido ao aluno, e também embasado na BNCC.

Valor total do lote R\$ 60.626,40 (sessenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

LOTE 03 - FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	Obra do aluno do 8º ano com atividades e consumível	100.0	Unidade	R\$ 107,33	R\$ 10.733,00

Especificação: Módulo de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência– 8º ano - ENSINO FUNDAMENTAL Compõe-se de: 1. Obra do aluno do 8º ano com atividades e consumível – apresentando objetos de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia baseada na neurociência, com uma abordagem divertida e fácil de ensinar com diálogos, histórias, jogos de comunicação e músicas para ajudar seus alunos a desenvolver habilidades de pensamento crítico e construir confiança em suas habilidades de falar. O material é baseado na BNCC e traz todos os assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. 2. Recursos para os alunos: a. Obra física, consumível e com atividades. A obra é baseada na BNCC e na neurodinâmica da aprendizagem; b. Arquivo de áudio; c. Modulo digital de acesso individual para o aluno com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas e de comunicação. O modulo digital conta com inteligência artificial que acompanha e otimiza o aprendizado e a pronúncia do aluno. Ela é parametrizável pelo professor e passível de acompanhamento por relatórios em .xlsx e .pdf; d. A obra no ambiente digital. A obra pode ser respondida pelo aluno dentro do modulo digital, sendo corrigido por IA tanto em respostas escritas como faladas. A obra permite também a interação com



palavras específicas, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos; e. Game tecnológico de acesso individual, que dialogue com o material didático provido ao aluno, e também embasado na BNCC.					
16	Obra do aluno do 7º ano com atividades e consumível	100.0	Unidade	R\$ 107,33	R\$ 10.733,00
Especificação: Módulo de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência– 7º ano - ENSINO FUNDAMENTAL. Compõe-se de: 1. Obra do aluno do 7º ano com atividades e consumível – apresentando objetos de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia baseada na neurociência, com uma abordagem divertida e fácil de ensinar com diálogos, histórias, jogos de comunicação e músicas para ajudar seus alunos a desenvolver habilidades de pensamento crítico e construir confiança em suas habilidades de falar. O material é baseado na BNCC e traz todos os assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. 2. Recursos para os alunos: a. Obra física, consumível e com atividades. A obra é baseada na BNCC e na neurodinâmica da aprendizagem; b. Arquivo de áudio; c. Módulo digital de acesso individual para o aluno com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas e de comunicação. O módulo digital conta com inteligência artificial que acompanha e otimiza o aprendizado e a pronúncia do aluno. Ela é parametrizável pelo professor e passível de acompanhamento por relatórios em .xlsx e .pdf; d. A obra no ambiente digital. A obra pode ser respondida pelo aluno dentro do módulo digital, sendo corrigido por IA tanto em respostas escritas como faladas. A obra permite também a interação com palavras específicas, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos; e. Game tecnológico de acesso individual, que dialogue com o material didático provido ao aluno, e também embasado na BNCC.					
17	Obra do professor com orientações para o professor do 7º ano	20.0	Unidade	R\$ 25,67	R\$ 513,40
Especificação: Módulo de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência– 7º ano - ENSINO FUNDAMENTAL - Professor. Compõe-se de: 1. Obra do professor com orientações para o professor do 7º ano - Anos Finais, com descrições das atividades, respostas das atividades e sugestões para melhor uso do material, baseado em neurociências. 2. Recursos para o professor: a. Manual do professor; b. Arquivo de áudio; c. Versão do professor do ambiente digital que permite que o professor parametrize as metas, acompanhe o progresso dos alunos/ turmas e puxe relatórios.					
18	Obra do professor com orientações para o professor do 8º ano	20.0	Unidade	R\$ 25,67	R\$ 513,40
Especificação: Módulo de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência– 8º ano - ENSINO FUNDAMENTAL - Professor. Compõe-se de: 1. Obra do professor com orientações para o professor do 8º ano - Anos Finais, com descrições das atividades, respostas das atividades e sugestões para melhor uso do material, baseado em neurociências. 2. Recursos para o professor: a. Manual do professor; b. Arquivo de áudio; c. Versão do professor do ambiente digital que permite que o professor parametrize as metas, acompanhe o progresso dos alunos/ turmas e puxe relatórios.					
19	Obra do aluno do 9º ano com atividades e consumível	100.0	Unidade	R\$ 107,33	R\$ 10.733,00
Especificação: Módulo de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência– 9º ano - ENSINO FUNDAMENTAL. Compõe-se de: 1. Obra do aluno do 9º ano com atividades e consumível – apresentando objetos de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia baseada na neurociência, com uma abordagem divertida e fácil de ensinar com diálogos, histórias, jogos de comunicação e músicas para ajudar seus alunos a desenvolver habilidades de pensamento crítico e construir confiança em suas habilidades de falar. O material é baseado na BNCC e traz todos os assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. 2. Recursos para os alunos: a. Obra física, consumível e com atividades. A obra é baseada na BNCC e na neurodinâmica da aprendizagem; b. Arquivo de áudio; c. Módulo digital de acesso individual para o aluno com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas e de comunicação. O módulo digital conta com inteligência artificial que acompanha e otimiza o aprendizado e a pronúncia do aluno. Ela é parametrizável pelo professor e passível de acompanhamento por relatórios em .xlsx e .pdf; d. A obra no ambiente digital. A obra pode ser respondida pelo aluno dentro do módulo digital, sendo corrigido por IA tanto em respostas escritas como faladas. A obra permite também a interação com palavras específicas, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos; e. Game tecnológico de acesso individual, que dialogue com o material didático provido ao aluno, e também embasado na BNCC.					
20	Obra do professor com orientações para o professor do 9º ano	20.0	Unidade	R\$ 25,67	R\$ 513,40
Especificação: Módulo de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência– 9º ano - ENSINO FUNDAMENTAL - Professor. Compõe-se de: 1. Obra do professor com orientações para o professor do 9º ano - Anos Finais, com descrições das atividades, respostas das atividades e sugestões para melhor uso do material, baseado em neurociências. 2. Recursos para o professor: a. Manual do professor; b. Arquivo de áudio; c. Versão do professor do ambiente digital que permite que o professor parametrize as metas, acompanhe o progresso dos alunos/ turmas e puxe relatórios.					
21	Obra do aluno do 6º ano com atividades e consumível	120.0	Unidade	R\$ 124,67	R\$ 14.960,40
Especificação: Módulo de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência– 6º ano - ENSINO FUNDAMENTAL. Compõe-se de: 1. Obra do aluno do 6º ano com atividades e consumível – apresentando objetos de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua. Metodologia baseada na neurociência, com uma abordagem divertida e fácil de ensinar com diálogos, histórias, jogos de comunicação e músicas para ajudar seus alunos a desenvolver habilidades de pensamento crítico e construir confiança em suas habilidades de falar. O material é baseado na BNCC e traz todos os assuntos contextualizados e de forma relevante para os alunos. 2. Recursos para os alunos: a. Obra física, consumível e com atividades. A obra é baseada na BNCC e na neurodinâmica da aprendizagem; b. Arquivo de áudio; c. Módulo digital de acesso individual para o aluno com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas e de comunicação. O módulo digital conta com inteligência artificial que acompanha e otimiza o aprendizado e a pronúncia do aluno. Ela é parametrizável pelo professor e passível de acompanhamento por relatórios em .xlsx e .pdf; d. A obra no ambiente digital. A obra pode ser respondida pelo aluno dentro do módulo digital, sendo corrigido por IA tanto em respostas escritas como faladas. A obra permite também a interação com palavras específicas, trabalhando a consciência fonética e a construção de vocabulário dos alunos; e. Game tecnológico de acesso individual, que dialogue com o material didático provido ao aluno, e também embasado na BNCC.					
22	Obra do professor com orientações para o professor do 6º ano	20.0	Unidade	R\$ 25,67	R\$ 513,40
Especificação: Módulo de aprendizagem, físico e digital baseado na neurociência– 6º ano - ENSINO FUNDAMENTAL - Professor. Compõe-se de: 1. Obra do professor com orientações para o professor do 6º ano - Anos Finais, com descrições das atividades, respostas das atividades e sugestões para melhor uso do material, baseado em neurociências. 2. Recursos para o professor: a. Manual do professor; b. Arquivo de áudio; c. Versão do professor do ambiente digital que permite que o professor parametrize as metas, acompanhe o progresso dos alunos/ turmas e puxe relatórios.					
Valor total do lote R\$ 49.213,00 (quarenta e nove mil, duzentos e treze reais)					

LOTE 04 - PARADIDÁTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Livros para leitura (paradidáticos) –	20.0	Unidade	R\$ 25,67	R\$ 513,40
Especificação: Livros para leitura (paradidáticos) – Composto por: Nove livros paradidáticos, cada um faz referência a um ano escolar. Cada livro possui formato bilíngue, trabalhando a língua materna e a segunda língua, com exemplar físico, de utilização consumível, organizado sistematicamente, entremeadado de exercícios					



contundentes, mesclando o nível CEFR do aluno e o currículo da BNCC; a narrativa, trabalhada de maneira lúdica, está voltada para a cultura nordestina e procura facilitar a aquisição/aprendizagem de novos vocábulos na língua franca e também ampliar os conhecimentos sobre a cultura nordestina. Possibilita o trabalho articulado com a Base Nacional Comum Curricular, proporciona o desenvolvimento de habilidades de Leitura, aquisição lexical, interpretação textual, escrita e fala. O livro traz a sua história de forma bilíngue, exibindo a língua alvo, e a língua materna do estudante.

Valor total do lote R\$ 513,40 (quinhentos e treze reais e quarenta centavos)

LOTE 05 - OBRA DE PROFICIÊNCIA DOS PROFESSORES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
34	Módulo de proficiência para professores	20.0	Unidade	R\$ 25,67	R\$ 513,40
Especificação: Módulo de proficiência para professores Composto de: 1. Curso com objetos de conhecimentos em eixos para desenvolvimento e aperfeiçoamento dos conhecimentos linguísticos em Listening, speaking, reading, grammar and vocabulary e aspectos socioculturais dos professores. Baseado no CEFR. 2. Recursos: a. Obra baseada no nível CEFR; b. Arquivos de áudio; c. Obra digital de acesso individual para o aluno com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas e de comunicação. A obra conta com inteligência artificial que acompanha e otimiza o aprendizado e a pronúncia do aluno. Ela é parametrizável pelo professor e passível de acompanhamento por relatórios em .xlsx e .pdf.					
Valor total do lote R\$ 513,40 (quinhentos e treze reais e quarenta centavos)					

Valor total R\$ 231.216,80 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 231.216,80 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO ENDEREÇO RUA JOÃO BARBOSA LIMA, Nº 1004, CENTRO, ITAIÇABA-CE}.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação



ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, comprovando possuir atividade econômica similar ao objeto licitado;

8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, comprovando possuir atividade econômica similar ao objeto licitado, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, comprovando possuir atividade econômica similar ao objeto licitado, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, comprovando possuir atividade econômica similar ao objeto licitado.



8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, comprovando possuir atividade econômica similar ao objeto licitado, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, comprovando possuir atividade econômica similar ao objeto licitado.

8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, comprovando possuir atividade econômica similar ao objeto licitado, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira



8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.21. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, quais sejam 2023 e 2024, comprovando;

8.21.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$;

e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.;

8.21.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.21.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.21.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

8.25. O balanço patrimonial, as demonstrações contábeis e os índices, dos 02(dois) últimos anos, deverão ser credenciados por profissional habilitado da área contábil, demonstrando para isso, a seguinte documentação complementar:

- a. Certidão de Habilitação Profissional do Contador emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade em plena validade.



Qualificação Técnica

8.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.27. A(s) Certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade técnica poderá(ão) ser apresentado(s) em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28. Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

8.28.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

8.28.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados; c.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.28.3. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

8.28.4. A comprovação de integração das respectivas quotas partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.28.5. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

8.28.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.29. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0403.12.365.0174.2.050 - FDB INFANTIL, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0403.12.361.0173.2.048 - FDB FUNDAMENTAL, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0402.12.365.0174.2.039 - MDE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0402.12.361.0173.2.038 - MDE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; .

9.2. Nas seguintes dotações e fontes de recursos do exercício de 2026:

EDUCAÇÃO

0401.12.361.0173.2.038 - MDE - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 – Material de Consumo, na fonte de recursos na fonte de recursos 1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação;

0401.12.365.0174.2.039 - MDE - MDE - DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 – Material de Consumo, na fonte de recursos na fonte de recursos 1.500.1001.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação;

0403.12.361.0173.2.048 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 – Material de Consumo, na fonte de recursos na fonte de recursos 1.540.0000.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%;

0403.12.365.0174.2.050 - FDB30 - FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 – Material de Consumo, na fonte de recursos na fonte de recursos 1.540.0000.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%.

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. DA EXIGÊNCIA DAS AMOSTRAS

10.1. Após a fase de lances, antecedente à aceitação da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostras de todos os itens, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

10.2. As amostras poderão ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia, no endereço Rua João Barbosa Lima, nº 1004, Centro, Itaiçaba-Ce, no prazo limite de 03 (três) dias úteis no horário de funcionamento, após mensagem no sistema, sendo que o licitante assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

10.3. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.



10.4. A amostra não será aceita em outro endereço que não seja no acima mencionado.

10.5. As amostras serão analisadas por Comissão Técnica da Prefeitura Municipal de Itaiçaba nomeada para tal fim sendo responsável pela elaboração de laudo aprovando ou reprovando a sua aceitabilidade.

10.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.7. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

a) As amostras de todos os itens deverão atender as exigências conforme descrito nas especificações de cada item.

10.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.9. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada e consequentemente desclassificada.

10.10. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

10.11. Ocorrendo ao estabelecido nos itens 10.9 e 10.10, é facultado ao Pregoeiro realizar negociação do valor do lote com o segundo colocado e, assim, sucessivamente.

10.12. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes fornecedores no prazo de 03 (três) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.13. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Itaiçaba/CE, 09 de fevereiro de 2026